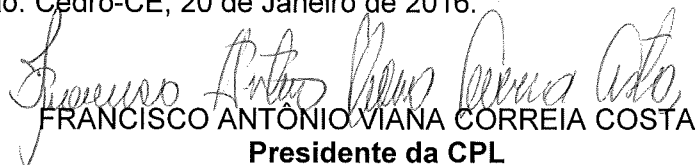




Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2016, às 08h30min horas, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: **Presidente:** FRANCISCO ANTÔNIO VIANA CORREIA COSTA e seus **Membros:** NIAGO ALLAS DE OLIVEIRA LIMA e LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA LAVOR, com o intuito de julgar os documentos de habilitação dos licitantes: **ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA – EPP, EMPATECH ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, DMA SERVIÇOS, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME e ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- ME** com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 1412.01/2015-05**, Processo nº **1412.01/2015-05**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO E CONSULTORIA DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, URBANISMO, TOPOGRAFIA, PLOTAGENS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supracitadas. Analisada toda documentação, foram declaradas **INABILITADAS** a empresa: **DMA SERVIÇOS, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** por não apresentar a documentação relativa ao item 3.1.2.1 (Prova de Inscrição Estadual ou Municipal) e por apresentar a documentação referente ao item 3.1.3.2 (Certidão de Acervo Técnico) incompatível e **ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- ME** por não possuir a atividade pertinente em seu contrato social/CREA. Empresas **HABILITADAS:** **ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA – EPP, EMPATECH ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA – EPP** por apresentarem por completa sua documentação, conforme edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 1412.01/2015-05**. A Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. Cedro-CE, 20 de Janeiro de 2016.


FRANCISCO ANTÔNIO VIANA CORREIA COSTA
Presidente da CPL


NIAGO ALLAS DE OLIVEIRA LIMA
Membro da CPL


LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA LAVOR
Membro da CPL